

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

RECURSO Nº REC 4/2003
(Do Sr. Deputado Brunelli e outros)

17 06 03

Protocolo Legislativo para registro a. em

seguida, a ASSP.

em 17/06/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria da Planário

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Fla. n.º

Contra o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a Emenda nº 01 (de Plenário), apresentada ao Projeto de Lei nº 935, de 1999, que "altera o art. 1º da Lei nº 1.171/96, que "Dispõe sobre o alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais e dá outra providências".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Ao examinar a Emenda Aditiva (Plenário) nº 01 de 2003, concluiu a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças pela sua rejeição, sob a alegação de, conforme o Parecer do Vencido do nobre Deputado Paulo Tadeu – PT, estar eivado de "inconstitucionalidade, ao privilegiar uma parte da população, em detrimento da coletividade".

"Art.... Ficam dispensados da exigência de alvará de funcionamento os templos de qualquer culto.

(Parágrafo Único: todas as vistorias necessárias e previstas em lei serão executadas, ficando os templos de qualquer culto isentos do pagamento de taxas".

Analizando o mencionado Parecer, verifica-se nítida perseguição às igrejas de qualquer culto instaladas no âmbito do Distrito Federal, principalmente as igrejas evangélicas.

O Parecer do nobre Dep. Paulo Tadeu – PT menciona que referida emenda vai de encontro a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ora, é sabido que o Governo Joaquim Roriz, sabedor da importância que nós evangélicos temos no desenvolvemos social da cidade, ajudando a construir uma Brasília cada vez mais solidária, vem costumeiramente apresentando Projetos de Leis nesta Casa, que isentam igrejas de qualquer culto do pagamento de impostos e taxas, como por exemplo a Lei nº 2.627, de 1 de dezembro de 2000, em vigor, cujo voto, quando



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

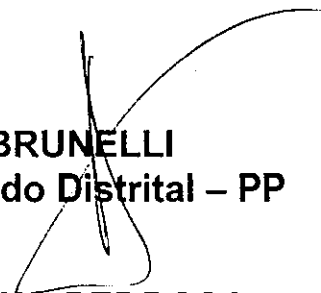
submetida a apreciação no plenário desta Casa, recebeu voto favorável por parte do Dep. Paulo Tadeu e da bancada do PT. E, seguindo a mesma linha, a Lei nº 2.454, de 29 de setembro de 1999 e outras.

O Parecer negativo do Dep. Paulo Tadeu – PT a nossa emenda, menciona que um templo veio a desabar no Setor de Indústrias Gráficas – do DF, causando a morte de três pessoas. É bom salientar que essa é a primeira vez que se tem notícia que um templo veio a desmoronar no Distrito Federal, demonstrando que isso não passou de um caso fortuito, isolado e sem expressão estatística, se comparado à quantidade dos templos existentes a idade de Brasília.

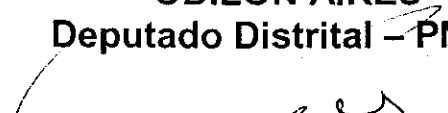
Resta-nos, tão-somente, com base no Parecer do Relator, rejeitado pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, reafirmar o nosso entendimento de que a proposição apresentada configura-se constitucional e legal.

Do exposto, recorremos da decisão proferida pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças para que, nos termos do art. 152, III, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, seja o Parecer da citada Comissão submetido à apreciação do Plenário desta Casa.

Sala de Sessões,

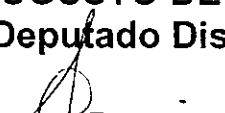

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital


ODILON AIRES
Deputado Distrital – PMDB


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital – PMDB

CHICO VIGILANTE
Deputado Distrital – PT


AUGUSTO DE CARVALHO
Deputado Distrital – PPS


FABIO BARCELLOS
Deputado Distrital – PL

ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital – PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Fla. n.º _____



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

JOSÉ EDMAR
Deputado Distrital – PMDB

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT

RÔNEY NEMER
Deputado Distrital - PTB

EURIDES BRITO
Deputada Distrital – PMDB

PAULO TADEU
Deputado Distrital – PT

BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital – PTB

JOÃO DE DEUS
Deputado Distrital – PP

PENIEL PACHECO
Deputado Distrital – PSB

ARLETE SAMPAIO
Deputada Distrital – PT

IZALCI LUCAS
Deputado Distrital – PFL

CHICO LEITE
Deputado Distrital – Pcdob

PEDRO PASSOS
Deputado Distrital – PTB

JORGE CAUHY
Deputado Distrital – PFL

GIM ARGELLO
Deputado Distrital – PMDB

ERIKA KOKAY
Deputada Distrital – PT

CARLOS XAVIER
Deputado Distrital – PTB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
n.º _____
Fls. n.º _____